PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 2.623 DE 27 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A TABELA I, DA LEI Nº. 2.241, DE 12 DE JUNHO DE2019, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PLANTÕES EXTRAS AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHUPINGUAIA SEMUSA

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera-se a tabela I, da lei 2.241, de 12 de junho de 2019, que passa a vigorar conforme tabela I, desta Lei.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, de acordo com o estudo de impacto orçamentário e financeiro do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Chupinguaia/RO, 27 de abril de 2023.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador Geral do Município

TARLEI CRISTIAN LIMA
Sec. Municipal de Saúde

TABELA I
Lei Municipal nº. 1.517, de 11 de abril de 2014.
TABELA II

NIVEL SUPERIOR Especialidades	Dias da Semana		Área	Carga Horária	Valor do Plantão

Plantão Médico de Clinico Geral	Todos os dias		Clinica Geral	24 horas	2.600,00
				12 horas	1.300,00
Plantão de Enfermeira	Todos os dias		Enfermagem	--------- ------	---------- ------

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI**, **SUB PROCURADOR**, em 28/04/2023 às 10:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/04/2023 às 11:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 28/04/2023 às 11:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **382709** e o código verificador **37193521**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI	***.053.719-**	28/04/2023 10:43
2	RENATO JOSE SALLES	***.410.241-**	02/05/2023 08:30
3	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	08/05/2023 11:01

Docto ID: 382709 v1